



MUNICIPIO DA MADALENA

ANO FINANCEIRO DE 2019

Nota Introdutória

APROVAÇÃO

Câmara Municipal - Reunião de 19 de outubro de 2018

Assembleia Municipal - Sessão de 12 de Novembro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Índice

1. Enquadramento Legal.....	3
2. Orçamento.....	4
3. Grandes Opções do Plano (GOP).....	7
4. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	11
5. Conclusão.....	15

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1. Enquadramento Legal

É competência dos órgãos autárquicos, em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, em conjugação com o definido no ponto 3.1.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os documentos previsionais que integram o Orçamento para 2019 foram elaborados em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro, que institui o POCAL.

O Orçamento contém a previsão das receitas e das despesas, efetuada de acordo com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

A classificação económica do Orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que visa a obtenção de informação de natureza orçamental normalizada para as administrações públicas central, regional e local.

A estrutura de objetivos e programas das Grandes Opções do Plano - GOP, está harmonizada com a classificação funcional das despesas definidas no POCAL.

Foi dado cumprimento ao Estatuto de Oposição, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio.

